

**EDITAL PROPPEX N.º 18/2023**  
**SELEÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS - REVISTA DE DIREITOS HUMANOS**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso das atribuições, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e com a observância da Resolução CONSUNI n.º 38/2023, de 18/10/2023, faz saber, por meio do presente Edital, que está instaurada a “Seleção de Artigos Científicos – Revista de Direitos” do Laboratório de Cidadania e Educação em Direitos Humanos da UNIFEBE (LACEDH-UNIFEBE), observados os procedimentos deste Edital a saber:

**1. DO OBJETIVO**

**1.1** A presente chamada tem por objetivo regulamentar a submissão de produções científicas para a publicação na Revista de Direitos Humanos do LACEDH-UNIFEBE, no 1.º Semestre de 2024.

**2. DO RECEBIMENTO DAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS**

**2.1** As produções científicas para a publicação na Revista de Direitos Humanos do LACEDH-UNIFEBE, classificadas como artigo original, resenha crítica, entrevista, relato de experiência, resumos expandidos, parecer e jurisprudências entre outros textos do gênero, poderão ser enviadas no período de **19 de dezembro de 2023 até 02 de maio de 2024**, exclusivamente pelo e-mail [lacedh@unifebe.edu.br](mailto:lacedh@unifebe.edu.br).

**3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

**3.1** Ao enviar as produções científicas, o interessado aceita, irrestritamente, ainda que tacitamente, as normas estabelecidas nessa chamada, assim como as estabelecidas pela UNIFEBE, para produção da Revista Eletrônica.

**3.2** Não serão aceitos para avaliação: textos de caráter pessoal, como memórias ou biografias; dissertações e teses em versão “aprovada pela banca”, isto é, que não tenham sido reformuladas e readequadas para o formato dos materiais citados no item 2.1 deste Edital.

**3.3** Não serão aceitas submissões via Correios ou quaisquer outros meios, exceto submissões pelo e-mail: [lacedh@unifebe.edu.br](mailto:lacedh@unifebe.edu.br).

3.4 Trabalhos não concluídos ou por concluir não serão avaliados.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS**

4.1 As produções científicas para publicação na Revista Eletrônica devem ser submetidas em arquivo Word e enviadas exclusivamente ao e-mail: [lacedh@unifebe.edu.br](mailto:lacedh@unifebe.edu.br).

4.2 A produção científica será submetida à apreciação de dois membros do Conselho Editorial da Revista de Direitos Humanos ou outro parecerista, conforme a necessidade para avaliação do mérito da publicação.

4.3 Os critérios de avaliação das produções científicas incluem: originalidade, adequação metodológica, clareza, atualidade, qualidade acadêmica e relevância no que diz respeito à contribuição para a área de Direitos Humanos, Cidadania e Educação em Direitos Humanos em **temas gerais**.

4.4 Os pareceres técnicos apenas subsidiarão a decisão do Conselho Editorial, não representando, necessariamente, a garantia de publicação das produções científicas, uma vez que fica a cargo do Conselho Editorial da Revista de Direitos Humanos a deliberação quanto à sua publicação.

4.5 As propostas de publicação serão examinadas e classificadas pelo Conselho Editorial da Revista de Direitos Humanos, instância decisória final para seleção das produções científicas, e que **poderá solicitar modificações, tanto no conteúdo quanto na forma, dos materiais apresentados**.

4.6 O Conselho Editorial reserva-se ao direito de **não aprovar** obras que não estejam em conformidade com a política editorial da UNIFEBE e/ou não apresentem condições de publicação.

4.7 Os resultados das submissões serão publicados por meio de Comunicado da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - Proppeex, no *site* da UNIFEBE, conforme cronograma previsto no item 5 deste Edital.

## 5. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

5.1 As atividades de seleção, diagramação e publicação seguirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATAS LIMITES
Submissão do proponente	De 19/12/2023 a 2/5/2024
Divulgação do resultado dos materiais submetidos que foram aprovados para publicação, e dos materiais que precisam de correção	Até 16/5/2024
Correção e nova submissão	Até 20/5/2024
Divulgação do resultado dos materiais submetidos que foram aprovados para publicação	21/5/2023
Diagramação da Revista	De 22/5 a 2/8/2024
Lançamento da Revista Eletrônica	12/8/2024

## 6. DAS NORMAS LEGAIS

6.1 Ao concorrer a esta chamada, o(s) autor(es) se comprometem com o LACEDH-UNIFEBE a não submeter, concomitantemente, o mesmo trabalho a outra Editora ou Revista para publicação, sob pena de ser excluído do processo seletivo.

6.2 Ao enviar material para publicação, o(s) autor(es) dos artigos/textos, devem atender ao disposto na Lei n.º 9.610/98 (Lei do Direito Autoral) e aceitam realizar a cessão de seus direitos autorais patrimoniais pelo prazo de 5 (cinco) anos, na forma a ser estabelecida em instrumento específico.

6.3 O(s) autor(es) que publicarem obras plagiadas ou sem qualquer amparo de natureza autoral, estarão sujeitos às penalidades legais pertinentes, isentando a UNIFEBE/FEBE e o LACEDH-UNIFEBE de qualquer ônus, indenização ou responsabilidade.

## 7. DAS ORIENTAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

7.1 As produções científicas deverão estar de acordo com o Manual Metodológico da UNIFEBE, disponível no *site* da UNIFEBE.

**7.2** A composição da obra, incluindo o projeto gráfico, criação da capa e ficha catalográfica, será de responsabilidade da Editoria da Revista de Direitos Humanos, reservando-se o direito de desenvolver e definir aquele que julgue pertinente.

**7.3** As notas explicativas devem ser restritas aos esclarecimentos essenciais para a compreensão do texto, evitando-se notas extensas. As notas explicativas devem ser colocadas em notas de fim e não em notas de rodapé.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura em conjunto com o Conselho Editorial da Revista de Direitos Humanos.

**8.2** Mais informações e dúvidas não esclarecidas nessa chamada, podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura e com o Conselho Editorial da Revista de Direitos Humanos, pelo telefone (47) 311-7287 ou pelo e- mail: [lacedh@unifebe.edu.br](mailto:lacedh@unifebe.edu.br).

Brusque, 19 de dezembro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> Edineia Pereira da Silva  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**